



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR”

MARCELO JOÃO BARILI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 10 (dez) dias, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2024 a 01/04/2025, que serão gozadas a partir de 16/07/2025 com término no dia 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 01 de julho de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São João, 245 - Centro
Tel: (041) 3544-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 094/2025

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR COM HAB. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	SUÉLEN TROMBETA MACHADO	27ª

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 02 de julho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO: Nº 30/2025. PROCESSO LICITATORIO: 47/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de camisetas e do mascote daren (um leão de pelúcia). Para formação do PROERD/2024 (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) do Município de Barracão/PR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 95/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: CRISTIAN CARMINATTO ME
VALOR: R\$ 8.877,50 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais com cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 96/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: BARBARA GASPARUCHO GARCIA BRINQUEDOS ME
VALOR: R\$ 3.839,39 (três mil oitocentos e trinta e nove reais com trinta e nove centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 1,00 (Um Real).
CLAUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA DO CONTRATO passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato fica aditivado até 02/02/2026, conforme Concorrência nº 1/2024 e Contrato original nº 33/2024.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/07/2025
Amarildo Alves Carneiro - 004.096.929-05 - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SILVIAKOERICH 09119594917
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 10.877,20 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2026, conforme Processo dispensa nº 9/2024 e Contrato original nº 41/2024.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 01/07/2025
Amarildo Alves Carneiro - 004.096.929-05 - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR"

MARCELO JOÃO BARILI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 10 (dez) dias, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2024 a 01/04/2025, que serão gozadas a partir de 16/07/2025 com término no dia 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 01 de julho de 2025.
MARCELO JOÃO BARILI - Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Cuide do
**MEIO
AMBI
ENTE**

Não deixe chegar o dia em que não vamos mais poder comemorar este dia!
Cuide do meio ambiente




 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

A solidariedade corre
em nossas veias.



Doe sangue e
espalhe amor!

Você tem o poder de salvar até quatro vidas com uma única doação de sangue.
Faça parte desse movimento de esperança e ajude a quem mais precisa.

 **Prefeitura Municipal de
SÃO BERNARDINO**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JULHO DE 2025

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FILHO/PR”*

MARCELO JOÃO BARILI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 10 (dez) dias, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2024 a 01/04/2025, que serão gozadas a partir de 16/07/2025 com término no dia 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 01 de julho de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:8DAB8A7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>